

PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A
 CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
 NIRE 4330003183
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS, para, nos termos do §5º do Art. 4º, e inciso I do art. 122, da Lei 6.404/76, como seqüência dos procedimentos da OPA obrigatória, registrada na CVM sob o processo nº 19957.012051/2023-16, e, encerrada em 25 de junho de 2024, com o Ofício CVM 153/2024/CVMSEP/GEA-2, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar o resgate das ações deidas pelos acionistas minoritários, conforme avaliação objeto da oferta por uma Empresa Especializada Independente (Apsis Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ: 27.281.922/0001-70) (“Apsis Consultoria”), publicada em 28.02.2024, para fins de determinação do preço justo de aquisição das ações, ao preço alvo da oferta de R\$ 137,05 por ação, o que considerando o valor total de ações deidas (3.626) pelos acionistas minoritários (271) totaliza um montante de R\$ 496.943,30;

(ii) Atualização do Estatuto Social da Banrisul Armazéns Gerais S.A., tomando-o aderente à condição atual de Companhia Fechada; e

(iii) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “ii” acima.

Conforme §1º do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, no setor Secretária, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Desta forma, caso aprovado o item “i” da ordem do dia, as ações objeto de resgate serão canceladas, e os valores devidos aos seus titulares por direito, estarão à disposição desses titulares, comprovadamente identificados ou representados por seus procuradores legais, que deverão apresentar a documentação pertinente na administração da Companhia, a partir do dia 14 de abril de 2025.

O valor correspondente ao pagamento das ações resgatadas, aos seus originais acionistas, está depositado em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. A forma e modo de recebimento pelos titulares desses valores, deverá ser obtida ou esclarecida junto à administração da Companhia, através do telefone (51) 3425.7006 / (51) 3425.7021 ou e-mail bagergs@bagergs.com.br

Canoas (RS), 28 de março de 2025.
 Marivania Ghisleni Fontana
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br